



# Secretaria da Receita Federal do Brasil Fornecimento de Informações Cadastrais

---

*Secretaria da Receita Federal do Brasil  
RFB*

*Sistema de Informações para  
Convenientes via Web Service  
INFOCONV*

Documentação de Serviços de  
Interoperabilidade

**INFOCONV**

Versão 1.0



# Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Fornecimento de Informações Cadastrais

---

### Índice

<u>1</u>	<u>Órgão</u>	<u>4</u>
1.1	Identificação	4
1.2	Poder e Esfera	4
<u>2</u>	<u>Sistema</u>	<u>4</u>
2.1	Sigla do Sistema	4
2.2	Nome do Sistema	4
2.3	Descrição	4
2.4	Estruturante	4
<u>3</u>	<u>Serviço - informações gerais</u>	<u>5</u>
3.1	Classificação do Serviço	5
3.1.1	Base de dados oficial	5
3.1.2	Acesso público	5
3.1.3	Propriedade das Tecnologias em uso	5
3.1.4	É Web Service	6



# Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Fornecimento de Informações Cadastrais

---

### Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Responsável (eis)
04.06.2013	1.0	Versão inicial	Hudson Mesquita hudson.mesquita@planejamento.gov.br Tel. (61) 2020-1531





# Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Fornecimento de Informações Cadastrais

### 3 Serviço - informações gerais

Para que os órgãos possam acessar as informações cadastrais da Receita Federal do Brasil (RFB) é necessário a celebração de convênio com a RFB.

Os convênios da RFB para fornecimento de informações cadastrais a órgãos públicos são regulados pela Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998. O referido ato normativo pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/Ant2001/1998/in01998.htm>

Procedimentos para celebração de convênio com a RFB:

1. A autoridade máxima do órgão público interessado em obter informações de cadastro da RFB pode dirigir ofício ao Secretário da Receita Federal do Brasil propondo celebração de convênio. No aludido ofício, o proponente deverá especificar as informações que pretende obter, justificar a necessidade das aludidas informações, demonstrar que atende aos requisitos da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, e indicar as informações que se dispõe a fornecer à RFB.
2. A minuta referencial de convênio pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico na internet:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/portarias/ant2001/1998/AnexoIvportsrf114998.htm>
3. Correspondência para propor celebração de convênio pode ser remetida para o seguinte endereço:

*Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P, 7º Andar  
Esplanada dos Ministérios  
CEP 70.048-900, Brasília, DF*

4. Informações adicionais sobre o assunto podem ser obtidas pelo telefone **61-3412.2704**.

#### 3.1 Classificação do Serviço

##### 3.1.1 Base de dados oficial

- SIM, contém informações comprobatórias de pessoas físicas  
 NÃO contém informações comprobatórias de pessoas físicas.

##### 3.1.2 Acesso público

- Acesso público não identificado.  
 Acesso público identificado (requer cadastramento e senha).  
 Acesso restrito.

##### 3.1.3 Propriedade das Tecnologias em uso

As respostas abaixo se referem apenas a recepção do serviço, não a sua geração.



# Secretaria da Receita Federal do Brasil

## Fornecimento de Informações Cadastrais

---

- O serviço usa apenas padrões abertos e independe de software escolhido (Web Service, por exemplo).  
 O serviço necessita de um software livre específico.  
 O serviço necessita de um software proprietário.  
 Outros.

### **3.1.4 É Web Service**

- SIM  
 NÃO